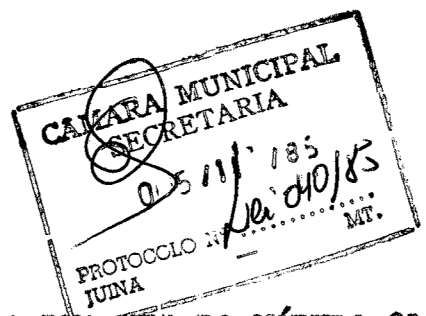


LEI Nº 040/85



DA DENOMINAÇÃO A RUA "I" DO MÓDULO 01.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica a Rua "I" do Módulo 01, denominada
3ª " RUA DEPUTADO HITLER SANSÃO " .

ART. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa de identificação.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Outubro de 1985.


ORLANDO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL